



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.), Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 66.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de fevereiro de 2026. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Eng.º Lopo de Carvalho, em Fonte do Tojal, sito na União das freguesias de Areias e Pias.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua da Juventude de acesso à Estrada Principal dos Casais, Travessa da Formiga, de acesso à Rua Casal Novo, na localidade de Casais e Casal Novo respetivamente, sito na União das freguesias de Areias e Pias.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Nossa Senhora da Orada, na Senhora da Orada, sito na freguesia do Bêco.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua da Fonte Nova, na localidade de Cubo, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Estrada que vai da Levada para a Serrada, no lugar de Paio Mendes, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto.** -----



- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor, sendo doze votos do Partido Socialista, um voto da AD – Aliança Democrática, dois votos do CHEGA, zero votos contra, e seis abstenções da AD – Aliança Democrática, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a Revisão Orçamental n.º 1 (Receita e Despesa) e Revisão n.º 1 - Modificação às GOP - Grandes Opções do Plano (PPI-Plano Plurianual de Investimentos e AMR – Atividades mais relevantes).** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a concessão de apoios/auxílios às Freguesias do Concelho, nas condições estipuladas na respetiva Certidão.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alíneas k) e p), e n.º 2, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e com o artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, **aprovar a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município e a CIM-MT, nos termos das minutas de Contrato de Delegação de Competências e de Caderno de encargos.** ----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 2, do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, da alínea b), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, **aprovar a redução em 50% das taxas mensais, com efeitos a janeiro de 2026, para os vendedores que exponham e vendam os produtos por si produzidos na área das suas atividades, tradicional, artesanal ou artística.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a isenção do pagamento da próxima mensalidade da taxa por ocupação de terrado ou adjudicação de banca do mercado, aos comerciantes que devido à passagem da tempestade “Kristin” se viram impedidos de realizar a sua atividade no mercado municipal nos dias 31 de janeiro e 02 de fevereiro de 2026.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a isenção do pagamento das taxas municipais, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026 até 30 de setembro de 2026, referentes a Licenças Renováveis, devido à passagem da tempestade “Kristin”.** -----



Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, dois de março, de dois mil e vinte e seis. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)

